

Estudo Técnico Preliminar 859/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 146.00016662/2024-22

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais do tipo insumos, exclusivos da marca Maquet, destinados a manutenção preventiva de ventiladores pulmonares localizados nas instalações do Hospital das Clínicas Campus e Unidade de Emergência, nos termos da Lei 14.133/21.

Considerando as exigências dos regulamentos e obrigações legais para assegurar o acesso a um atendimento de qualidade na rede estadual de saúde, torna-se imperativa a aquisição de materiais médico hospitalares diversos, os quais serão detalhadamente listados.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A contratação abrange o procedimento de aquisição de consumíveis da marca Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda., conforme tabela.
- A contratação em questão é essencial para garantir a continuidade da assistência respiratória aos pacientes, reduzindo o risco de falhas críticas durante o uso. A manutenção regular assegura o desempenho adequado dos equipamentos, prolonga sua vida útil e contribui para a segurança e eficácia no atendimento hospitalar. Além disso, é fundamental para atender às normas regulamentares e padrões técnicos exigidos para dispositivos médicos.
- A demanda abordada neste documento foi examinada em consonância com o planejamento previsto para o consumo anual em 2024/2025.
- O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 90 dias corridos contados da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, podendo ser prorrogado desde que seja plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.
- O fornecedor garantirá a qualidade e/ou a validade dos insumos durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para a Instituição.
- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- Os itens entregues deverão seguir toda a legislação vigente atendendo às normas cabíveis para cada um, bem como os devidos registros nos órgãos reguladores ou qualquer outro que se fizer necessário.
- A entrega deverá ser PARCELA ÚNICA.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Engenharia Clínica	Reginaldo Régis da Silva

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado de cada item foi estabelecido de acordo com orçamento solicitado em contato direto com o fornecedor exclusivo da marca conforme orçamento constante no processo, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla a aquisição de insumos necessários para a realização de manutenção preventiva em ventiladores pulmonares da marca Maquet utilizados no atendimento clínico e em unidades de terapia intensiva. Os insumos incluem componentes e acessórios indispensáveis, células de oxigênio e baterias, necessários para manter o funcionamento eficiente e seguro dos equipamentos.

A proposta inclui a seleção de itens de alta qualidade, compatíveis com os modelos de ventiladores existentes no parque tecnológico, para assegurar a continuidade da assistência respiratória com confiabilidade. A aquisição centralizada dos insumos visa otimizar recursos, garantir o estoque adequado e atender às demandas emergenciais e de rotina.

A implementação dessa solução busca reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos, prevenir falhas críticas, aumentar a vida útil dos ventiladores e garantir conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, contribuindo diretamente para a segurança do paciente e a eficiência operacional do hospital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades totais estimadas dos itens que compõem a presente contratação foram calculadas com base no quantitativo de ventiladores pulmonares da marca Maquet localizados no Hospital das Clínicas Campus e Unidade de Emergência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CÉLULA DE OXIGÊNIO SERVO- I/S, REF. MCC06532621 MAQUET.	16898	Um	30	2.824,55	84.739,50
2	MODULO DE BATERIA PARA USO EM RESPIRADOR PULMONAR MARCA MAQUET, MODELO SERVO-S REF. MCC06487180	16898	Um	92	3.395,87	312.420,04
3	MÓDULO DE BATERIA PARA USO EM RESPIRADOR PULMONAR MARCA MAQUET, MODELO SERVO AIR REF. MCC06882607	16898	Um	07	3.910,00	27.370,00
TOTAL						R\$ 424.529,54

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 424.529,54

.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se por compra por item baseada em critérios técnicos e econômicos que visam maximizar a eficiência e competitividade da compra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação requerida está embasada na previsão de manutenções planejadas em atendimento às necessidades do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto Campus e Unidade de Emergência, aprovada pela Administração para o ano de 2024/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos, prevenir falhas críticas, aumentar a vida útil dos ventiladores e garantir conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, contribuindo diretamente para a segurança do paciente e a eficiência operacional do hospital.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando a indispensabilidade dos itens para garantir um atendimento eficaz e de qualidade na saúde do paciente no Hospital

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGINALDO REGIS DA SILVA

Supervisor Técnico



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 14:04:38.

NAYARA CAMILA ALVES DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 14:07:12.